



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL 2021

Aos doze dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a quinta Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM/DF, por videoconferência e link disponibilizado pela Corregedoria do Distrito Federal, com os seguintes pontos de pauta: 1- Abertura; 2- Transparência Pública e Controle Social, para os Conselhos de Políticas de Públicas 3- Assuntos Gerais; 4- Encerramento. A reunião iniciou-se com a checagem de presença da totalidade dos membros do Conselho: Poder Público: 1. Denise Parreira (SEC/DF); 2. Vanessa Cristina Vidal Salmito (CACI) 3. Melissa Massayury Assunção Batista (SEJUS); 4. José Messias da Silva (SETRAB); 5. Lúcia Nascimento Andrade (SEE); Sociedade Civil: 1. Ana Patrícia de Oliveira (CMCBR NACIONAL); 6. Vilma Alves (CMCBR NACIONAL); 9. Ivonete Santos (AMSII). A reunião contou ainda com as presenças: Roberta Cantarela representante da Universidade de Brasília; Bruno Braga, Caroline Soares e Liliane Pereira, representantes da Corregedoria do Distrito Federal; Michelle Abrantes e Tayná Caldas, respectivamente, Secretária Executiva e Assessora do Conselho. E por fim, representantes das Entidades da Sociedade Civil que foram eleitas suplentes deste Conselho: 1- Lucia Erineta da Ceia (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO); 2. Marcia Regina da Paz (Instituto Compartilhar); 3. Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (Associação Despertar Sabedoria - Sol Nascente); 4. Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS). A Secretária Executiva do Conselho, Michelle Abrantes, deu início à reunião saudando todos os membros do Conselho e passando a palavra ao Coordenador de Inovação e Controle Social – COICS, da Corregedoria do Distrito Federal, Bruno Braga, iniciando assim a capacitação. A explanação começou com a citação do artigo 5º da Constituição Federal que versa sobre a Lei de acesso à informação, fazendo uma linha do tempo sobre a transparência até a atualidade. Compartilhou seus objetivos, a quem se aplica e as modalidades de acesso no site da transparência. Explicou sobre o processo de acesso no site, que após a solicitação, tem prazo para respostas, com exceção das informações sigilosas. Informou também sobre a importância do controle social, e destacou os tipos de controle social. Ressaltou o papel do estado no controle social, promover a transparência, prestar contas de todos os atos com os recursos da sociedade, manter a autonomia dos espaços de participação e abrir canais para ampliar a atuação da sociedade na gestão. O papel da Sociedade no controle social é mobilizar-se, organizar-se nos diversos segmentos representativos, ocupar espaços criados públicos de manifestação, entender com propriedade as políticas públicas e participar na definição e acompanhamento das políticas públicas e fiscalizar o poder público cobrando os resultados. Citou os instrumentos de controle social: o portal da transparência e a Lei de acesso à informação. Mencionou os espaços de controle social: Audiência pública, Conferência Pública, Conselhos de Gestores de Políticas Públicas e Ouvidoria. A função dos Conselhos é: Mobilizar, Prestar Consultoria, Fiscalizar e Deliberar. A informação Pública é um direito de todos. A Corregedoria do Distrito Federal sugeriu mais uma capacitação ao Conselho dos Direitos da Mulher, especificamente sobre o Portal da Transparência, para marcação de data posterior. Foi encerrada a reunião com os agradecimentos dos conselheiros(as) pelo chat. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada por mim, Michelle Abrantes, secretária executiva que presidiu e secretariou a referida reunião e pelos demais membros.

Assinaturas:

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

04011-00000420/2021-41

Doc. SEI/GDF 78341479